

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

AO CONTRATO Nº 012/2025/INDEA-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº INDEAMT-PRO-2025/06351

DISTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

DISTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA LTDA.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pelo presente instrumento administrativo de distrato, e na melhor forma de direito, a CONTRATANTE resolve distratar o Contrato nº 012/2025/INDEA-MT com a CONTRATADA, em comum acordo entre as partes, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS CONDIÇÕES: As partes acordam a extinção amigável do Contrato nº 012/2025/INDEA-MT em razão da celebração do Contrato nº 036/2025/INDEA-MT, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024/INDEA-MT, autuado sob o Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2023/21848, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos, destinados ao atendimento das unidades do INDEA/MT.

As partes declaram que não existem pendências financeiras ou contratuais relativas ao contrato ora distratado, conferindo-se plena, geral e irrevogável quitação quanto às obrigações dele decorrentes, ressalvada a possibilidade de apuração de responsabilidades administrativas caso sejam identificadas posteriormente.

VIGÊNCIA: O presente Distrato produzirá efeitos a partir de 31 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 13 de março de 2026.

ASSINAM: Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente do INDEA/MT. Jerônimo de Carvalho Custódio - Representante Legal da NELISE F. PRADO & CIA LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ef9604a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar